

1980-1981 1981-1982 1982-1983 1983-1984 1984-1985 1985-1986 1986-1987 1987-1988 1988-1989 1989-1990 1990-1991 1991-1992 1992-1993 1993-1994 1994-1995 1995-1996 1996-1997 1997-1998 1998-1999 1999-2000 2000-2001 2001-2002 2002-2003 2003-2004 2004-2005 2005-2006 2006-2007 2007-2008 2008-2009 2009-2010 2010-2011 2011-2012 2012-2013 2013-2014 2014-2015 2015-2016 2016-2017 2017-2018 2018-2019 2019-2020 2020-2021 2021-2022 2022-2023 2023-2024 2024-2025

1980-1981	1981-1982	1982-1983	1983-1984	1984-1985	1985-1986	1986-1987	1987-1988	1988-1989	1989-1990	1990-1991	1991-1992	1992-1993	1993-1994	1994-1995	1995-1996	1996-1997	1997-1998	1998-1999	1999-2000	2000-2001	2001-2002	2002-2003	2003-2004	2004-2005	2005-2006	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------





**Produtos Médicos Hospitalares  
e Odontológicos  
Muniz & Rocha Ltda**

**CNPJ 03.919.932/0001-20**

**ICMS 902.34767-43**

## **2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### **PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**


Deverá ser cotado, preço-unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 1444,29 (Mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Ibiporã, em 09 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Michel Rocha**  
**RG: 6.431.768-7**

**03.919.932/0001-20**

**MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME**

R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B  
JD. VILA ROMANA  
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR

**R Antônio Casagrande, 2850B**  
**Tel/Fax: (43) 3158-1334**

**Vila Romana**  
**Cel: (43) 99822-0142**

**CEP 86.200-000**  
**E-mail: ciamedica@yahoo.com.br**

**Ibiporã - Paraná**

# UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1988-1989 ANNUAL REPORT

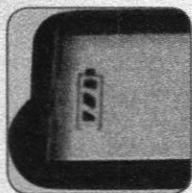
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

During the past year, the University of California has continued its tradition of excellence in research, teaching, and public service. The Board of Regents has supported the University's efforts to advance the frontiers of knowledge and to provide the highest quality education for all students.

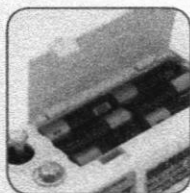
Bebês

## MOBILE BABY ELP-25BB

Balança digital para  
pesar (e medir) bebês



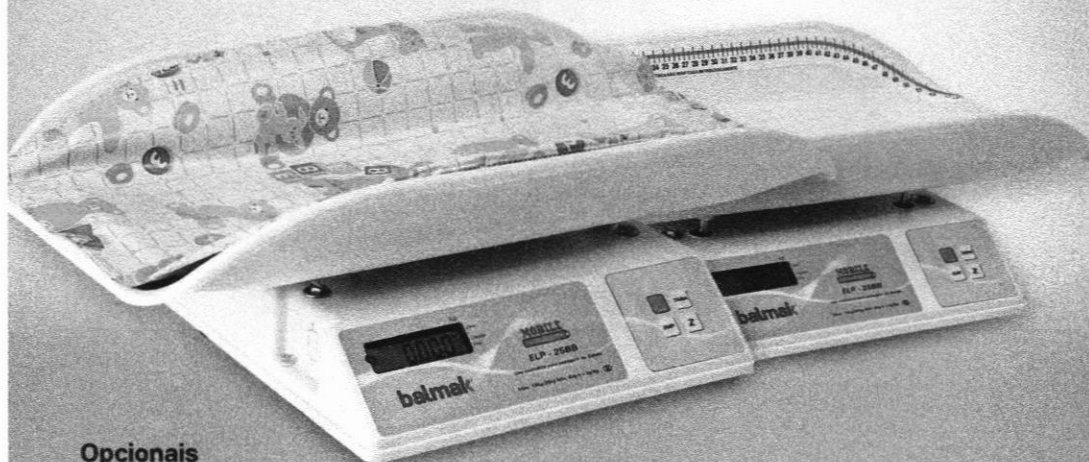
Mostrador bargraph de  
carga de pilhas/bateria



Compartimento  
de pilhas



Opcional de concha  
antropométrica



### Opcionais

#### Concha anatômica antropométrica (A)

Régua antropométrica que pode medir bebês  
entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm

#### Concha anatômica em aço inoxidável (I)

Construída em aço inoxidável, imune à oxidação, para  
aplicações especiais

#### Bateria interna recarregável (B)

Bateria interna com autonomia para até 160 horas.  
(Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao  
ser ligado na rede elétrica. Possui indicador "bargraph"  
que aponta o nível de carga durante o uso)

#### Capa almofadada (C)

Anti-gérmenes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho  
de temas infantis.

#### Kit bateria externa

Alimentação através de cabo de 5 metros para  
conexão da balança a uma bateria 12V (de carro,  
caminhão, ou outro).

#### Conexão interface serial

Para impressão com etiquetador BALMAK ou conexão  
com PC (e sistemas). Protocolo de comunicação:  
Tipo Serial padrão RS-232 (ERC/ETD). Conector DB-9.  
Protocolo Usual STX-ETX.

#### EXCLUSIVO! Compartimento de pilhas (P)\*

A balança opera opcionalmente através de 6 pilhas pequenas do tipo AA e possui autonomia por até 40 horas com  
pilhas comuns e até 80 horas com pilhas alcalinas. (\*) (L. Pilhas não incluídas) (Z. A balança não recarrega pilhas)  
(3. Para pilhas recarregáveis, a autonomia é variável conforme a marca).

16

k

## MOBILE BABY ELP-25BB

Balança digital para  
pesar (e medir) bebês

Bebês

### Características

#### Alimentação

Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5A

#### Display operador

LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo

#### Gabinete

Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade

#### Concha anatômica

Em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (Atende a Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês)

#### Teclado (e painel da balança)

Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais

#### Funções do teclado

Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função Tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de travesseiros, fraldas, cobertores, etc

#### Buzzer sonoro

Sonorização de teclas durante a digitação

#### Pés antiderrapantes em borracha sintética

Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens

#### Dimensões

Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm / Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm

#### Peso da balança

4,6 kg + 1kg versão bat

#### Peso de embarque da balança

5,6 kg + 1kg versão bat

#### Consumo

0,2W ou 12W durante a recarga da bateria (quando houver)

#### Garantia

1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação

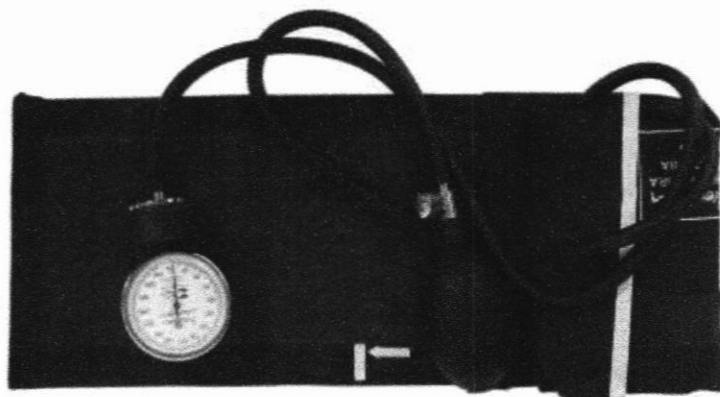
### Modelos disponíveis

	Código	Máx.	Divisão	Bateria Interna	Concha em aço inox	Concha antropométrica	Capa almofadada	Compartimento de pilhas
ELP - 25BB	PA0162	25 kg	2g de 0,000kg até 10,000kg 5g de 10,005kg até 25,000kg	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ELP - 25BBP	PA0163	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
ELP - 25BBC	PA0164	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ELP - 25BBPC	PA0165	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
ELP - 25BBBCI	PA0166	25 kg	-	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ELP - 25BBPCI	PA0167	25 kg	-	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
ELP - 25BBA	PA0168	25 kg	-	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
ELP - 25BBPA	PA0169	25 kg	-	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
ELP - 25BBB	PA0170	25 kg	-	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ELP - 25BBBC	PA0171	25 kg	-	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ELP - 25BBBA	PA0172	25 kg	-	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
ELP-25BBBCI	PA0173	25 kg	-	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO

- Verificado e aprovado pelo INMETRO
- Manguito e pãra em PVC
- Bracadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro ou metal
- Disponível em 7 diferentes cores: azul, vinho, vermelho, rosa, verde, grafite e preto
- Estojo para viagem
- 1 Ano de Garantia

#### Descrição

Os Esfigmomanômetros Aneroides Premium são aparelhos indicados para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. São livres de látex e com excelente durabilidade.



**ACCUMED GLICOMED**



THE FIRST OF THE FOLLOWS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.105.362/0001-23	<b>Autorização</b>	8.02.753-1
<b>Produto</b>	ESFÍGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

## Modelo Produto Médico

HOSPITALAR DE MESA / PAREDE

HOSPITALAR RODÍZIOS

Tip. de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Esfigmomanometro
<b>Registro</b>	80275310041
<b>Processo</b>	25351.266593/2010-13
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE







**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**  
**CNPJ/MF 03.919.932/0001-20**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**



**JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 01/06/1960, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º 2.175.463-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 366.804.609-30 e **CLARIANA FERNANDES MUNIZ**, brasileira, solteira, natural de Ibiporã, Estado do Paraná, nascida em 17/12/1983, empresária, residente e domiciliada na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portadora da Carteira de Identidade Civil sob n.º 8.490.843-6-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 038.456.119-52, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de “**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**”, devidamente inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede e foro na cidade e comarca de Ibiporã, neste Estado do Paraná, à Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob n.º 0000091, no livro A-002, Fls. 073 a 075, datado de 07/07/2000, sua Primeira Alteração Contratual arquivada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob protocolo 0010529 e n.º 0000091/01, no livro A-003, Fls. 027 a 029, datada de 24/05/2001 em conjunto com a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob protocolo 01/114973-6 e n.º 41204576273, em sessão do dia 28/05/2001 e sua Quinta e Última Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20083273859, resolvem por este instrumento particular de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este ato ingressa na sociedade **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã/PR, nascido em 20/06/1981, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob n.º 031.790.889-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Loures Salinet nº 1766, Centro – Ibiporã/PR - CEP 86200-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sócia **CLARIANA FERNANDES MUNIZ**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas 5.000 (Cinco mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por este ato, cede e transfere a totalidade de suas cotas ao sócio ingressante **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, totalmente subscritas e pagas, em moeda corrente do país, nesta data.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas 15.000 (Quinze mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), por este ato, cede e transfere 5.000 (Cinco mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ao sócio ingressante **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, totalmente subscritas e pagas, em moeda corrente do país, nesta data.

**CLAUSULA QUARTA:** Os sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **CLARIANA FERNANDES MUNIZ** dão ao sócio **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
**AUTENTICAÇÃO**  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.  
09 JUL 2020  
Mogda Edir Vasconcelos  
Raquel Fabiane Fior  
Tab. Titular  
escreventes  
ESTÁ FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.



**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**  
**CNPJ/MF 03.919.932/0001-20**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CLAUSULA QUINTA:** Após a presente alteração na distribuição das cotas, o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) num total de 20.000 (Vinte mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e passa a ter a seguinte distribuição:

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%



**Parágrafo Primeiro:** Os lucros acumulados e aqueles auferidos no decorrer do exercício social poderão, mediante deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, ser distribuídos de forma desproporcional à participação societária, nos termos do artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** aos quais competem individualmente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedados atuarem em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução para administração. **PRÓ-LABORE:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios remuneração pró-labore mensal, este que terá seu valor fixado em comum acordo.

**Parágrafo Único** – Os administradores deverão prestar contas de sua administração, devidamente justificada, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, até o final do mês de abril de cada ano, devendo os sócios remanescentes aprovarem ou não suas contas, formalmente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A razão social da empresa que era "**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**", por este ato passa a ser: "**MUNIZ & ROCHA LTDA ME**".



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
AUTENTICAÇÃO  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.  
09 JUL 2020  
Raquel Fabiana Fior  
Tab. Titular  
Magda Edir Vasconcellos  
Escreventes  
Jobo Eduardo Candido Reis

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.





**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**  
**CNPJ/MF 03.919.932/0001-20**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CLÁUSULA NONA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social e Alterações anteriores que não colidam com o disposto na presente alteração contratual. Sendo assim resolvem os sócios consolidar este instrumento de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, como segue:

**JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 01/06/1960, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º 2.175.463-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 366.804.609-30 e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã/PR, nascido em 20/06/1981, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob n.º 031.790.889-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Loures Salinet nº 1766, Centro – Ibiporã/PR - CEP 86200-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de “**MUNIZ & ROCHA LTDA ME**”, devidamente inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede e foro na cidade e comarca de Ibiporã, neste Estado do Paraná, à Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob n.º 0000091, no livro A-002, Fls. 073 a 075, datado de 07/07/2000, sua Primeira Alteração Contratual arquivada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob protocolo 0010529 e n.º 0000091/01, no livro A-003, Fls. 027 a 029, datada de 24/05/2001 em conjunto com a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob protocolo 01/114973-6 e n.º 41204576273, em sessão do dia 28/05/2001 e sua Quinta e Última Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20083273859, resolvem por este instrumento particular de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **MUNIZ & ROCHA LTDA ME** e terá sede e foro em Ibiporã - PR, na Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto a atividade de: “**Comércio de material médico-cirúrgico, material odontológico, laboratorial e hospitalar; máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos e suas partes, produtos descartáveis, de higiene e limpeza.**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
**AUTENTICAÇÃO**  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.  
09 JUL 2020

Jobo Eduardo Condado Reis  
Raquel Fabiane Fior  
Tab. Titular  
Magda Edil Vasconcellos  
Escriturantes

ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.



217

**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**  
**CNPJ/MF 03.919.932/0001-20**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**



Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade poderá levantar balancetes mensais para apuração dos resultados, e, havendo resultados positivos, por deliberação de maioria simples do capital social, poderão estes ser atribuídos aos sócios de forma desproporcional à participação societária, nos termos do artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Único** - Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** aos quais competem **individualmente** a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedados atuarem em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução para administração. **PRÓ-LABORE:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios remuneração pró-labore mensal, este que terá seu valor fixado em comum acordo.

**Parágrafo Único** – Os administradores deverão prestar contas de sua administração, devidamente justificada, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, até o final do mês de abril de cada ano, devendo os sócios remanescentes aprovarem ou não suas contas, formalmente.







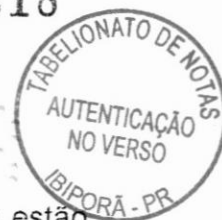
TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ - PR  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
**AUTENTICAÇÃO**  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.

09 JUL 2020

*Raquel Fabiane Fiori* / *João Eduardo Candido Reis*  
Tab. Titular / *Magda Edir Vasconcellos*  
Escreventes

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**  
**CNPJ/MF 03.919.932/0001-20**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**



**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios declaram sob penas da lei que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

### **DA TRANSFERÊNCIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interditado somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato em sua cláusula décima primeira sobre a substituição e admissão de novos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º – O valor das quotas do sócio retirante, ou excluído, ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º – As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º – Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.



TABELIONATO DE NOTAS DE IPIORÁ - PR  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
AUTENTICAÇÃO  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.  
09 JUL 2020  
Raquele Fabiane For  
Tab. Titular  
Magda Edir Vasconcellos  
Escreventes  
João Eduardo Candido Reis

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.



MUNIZ & FERNANDES LTDA ME  
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA




E, por estarem plenamente certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento do mesmo.

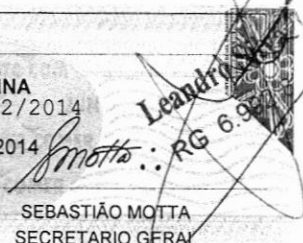
Ibiporã/PR, 13 de Fevereiro de 2014.

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ

MICHEL ROCHA DOS SANTOS

CLARIANA FERNANDES MUNIZ


**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2014  
 SOB NÚMERO: 20141216581  
 Protocolo: 14/121658-1, DE 14/02/2014  
 Empresa: 41 2 0457627 3  
 MUNIZ & ROCHA LTDA - ME


 Sebastião Motta  
 SECRETARIO GERAL

Leandra Rosa  
 IBIPORÁ/PR



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
AUTENTICAÇÃO  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.  
09 JUL 2020

João Eduardo Cândido Reis  
Magda Edir Vosconcellos  
Escreventes  
ESTÁ FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MUNIZ & ROCHA LTDA**  
**CNPJ: 03.919.932/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:14 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **8DC6.04C7.34FF.D89B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

221

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022127506-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.919.932/0001-20**  
Nome: **MUNIZ & ROCHA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



**MUNICIPIO DE IBIPORA****CNPJ 76.244.961/0001-03****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****N. 4580/2020****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **12/07/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA.**

**DESCRITA ABAIXO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**

**9ZTMX2UFFH9J2XX8S2UA**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MUNIZ & ROCHA LTDA**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

13031	03.919.932/0001-20	9023476743	234
<b>ENDEREÇO</b>			
RUA ANTONIO CASAGRANDE, 2850, 0 - SALA B - VILA ROMANA CEP: 86200000 Ibiporã - PR			
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>			
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos			

Ibiporã, 28 de Maio de 2020

---

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.919.932/0001-20  
**Razão Social:** MUNIZ E ROCHA LTDA ME  
**Endereço:** RUA ANTONIO CASAGRANDE 2850 SALA B / VILA ROMANA / IBIPORA / PR /  
86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020

**Certificação Número:** 2020031205083235315599

Informação obtida em 31/03/2020 10:02:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.919.932/0001-20</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>07/07/2000</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MUNIZ &amp; ROCHA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIA MEDICA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO CASAGRANDE</b>	NÚMERO <b>2850</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B - ESQ AV DOS ESTUDANTES</b>	
CEP <b>86.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>	MUNICÍPIO <b>IBIPORA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3158-1334/ (43) 3158-1334</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2020 às 13:48:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUNIZ & ROCHA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.919.932/0001-20

Certidão n°: 4385570/2020

Expedição: 12/02/2020, às 10:32:48

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNIZ & ROCHA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.919.932/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1957-1958. The first part of the report is devoted to a general survey of the work done during the year. The second part is devoted to a detailed account of the work done in the various departments. The third part is devoted to a summary of the results obtained. The fourth part is devoted to a list of the publications issued during the year.

The first part of the report is devoted to a general survey of the work done during the year. The second part is devoted to a detailed account of the work done in the various departments. The third part is devoted to a summary of the results obtained. The fourth part is devoted to a list of the publications issued during the year.

The first part of the report is devoted to a general survey of the work done during the year. The second part is devoted to a detailed account of the work done in the various departments. The third part is devoted to a summary of the results obtained. The fourth part is devoted to a list of the publications issued during the year.

DEPARTMENT OF AGRICULTURE AND RURAL INDUSTRIES





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MUNIZ & ROCHA LTDA - ME			Protocolo: PRC2002559690		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41204576273	<b>CNPJ</b> 03.919.932/0001-20	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 28/05/2001	<b>Início de Atividade</b> 01/06/2001		
<b>Endereço Completo</b> Rua ANTONIO CASAGRANDE, Nº 2850, SALA B, VILA ROMANA - Ibiporã/PR - CEP 86200-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO, MATERIAL ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS E SUAS PARTES, PRODUTOS DESCARTAVEIS, DE HIGIENE E LIMPEZA					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOSUE JORGE BUENO MUNIZ	<b>CPF/CNPJ</b> 366.804.609-30	<b>Participação no capital</b> R\$ 10.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> MICHEL ROCHA DOS SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 031.790.889-82	<b>Participação no capital</b> R\$ 10.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOSUE JORGE BUENO MUNIZ	<b>CPF</b> 366.804.609-30	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> MICHEL ROCHA DOS SANTOS	<b>CPF</b> 031.790.889-82	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 20/02/2014	<b>Número</b> 20141216581	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b>	<b>Status</b> CONVERTIDA DE SOCIEDADE CIVIL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2020, às 08:59:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53EJO7V8.



PRC2002559690

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

2024-2025  
Annual Report



Our mission is to provide high-quality services to our customers and stakeholders, while ensuring the long-term sustainability and success of our organization.

1. Overview  
2. Key Performance Indicators (KPIs)

3. Financial Performance

4. Operational Efficiency  
5. Customer Satisfaction

6. Environmental, Social & Governance (ESG) Initiatives  
7. Future Outlook

Our financial performance for the year 2024-2025 is summarized in the following table:

Key Performance Indicators (KPIs)

Operational Efficiency

Revenue Growth: +15%  
Profit Margin: 22%  
Customer Retention: 85%

Market Share: 18%

Operational Efficiency: 92%

Customer Satisfaction: 4.5/5

ESG Rating: A-

Future Outlook: Positive

Our operational efficiency for the year 2024-2025 is summarized in the following table:

Customer Satisfaction

ESG Initiatives

Future Outlook

Our ESG initiatives for the year 2024-2025 are summarized in the following table:

Operational Efficiency

Customer Satisfaction

Revenue Growth: +12%  
Profit Margin: 20%  
Customer Retention: 82%

Market Share: 17%

Operational Efficiency: 90%

Customer Satisfaction: 4.3/5

ESG Rating: B+

Future Outlook: Neutral

Our customer satisfaction for the year 2024-2025 is summarized in the following table:

Operational Efficiency

Customer Satisfaction

ESG Initiatives

Future Outlook

Revenue Growth: +10%  
Profit Margin: 18%  
Customer Retention: 80%

Market Share: 16%

Operational Efficiency: 88%

Customer Satisfaction: 4.1/5

ESG Rating: B

Future Outlook: Negative

Our ESG initiatives for the year 2024-2025 are summarized in the following table:

Operational Efficiency

Customer Satisfaction



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região**  
**Metrop. de Londrina/ PR.**

DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II  
 IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR  
 WILSON OSSAMU FUGIWARA  
 JURAMENTADOS  
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

**Certidão Negativa**  
**Para efeitos Cíveis**

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório e NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

**MUNIZ & ROCHA LTDA.**

CNPJ 03.919.932/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 05 de Junho de 2020

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI  
 CPF 032.913.209-13  
 E. Juramentado



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
AUTENTICAÇÃO  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.  
05 JUL 2020

Joaquim Eduardo Candido Reis  
Magda Edir Vasconcelos  
escreventes  
Raquel Fabiane Fiori  
Tab. Titular  
ESTÁ FOTOCOPIADA E REPRODUZIDA FIEL DO ORIGINAL.  
O AUSENTO DE VERDADE E DOU FE.





**Produtos Médicos Hospitalares  
e Odontológicos  
Muniz & Rocha Ltda**

**CNPJ 03.919.932/0001-20**

**ICMS 902.34767-43**

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 17/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibiporã, em 09 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Michel Rocha**

**03.919.932/0001-20**

**MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME**

**R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B  
JD. VILA ROMANA  
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR**

И. И. Иванов  
[Illegible text]  
[Illegible text]  
[Illegible text]

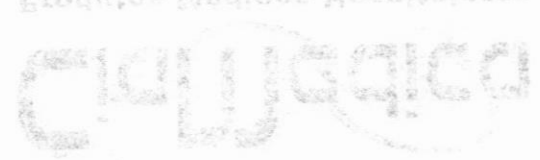
Иванов И.И.

0000-00-00-0000-00-0000

Уважаемый Иван Иванович! Мы рады сообщить Вам, что Ваше заявление о приеме на работу в ООО "СВБ" рассмотрено и принято во внимание. В соответствии с условиями трудового договора, Вам необходимо предоставить следующие документы:

СВБ № 200-000

УИЕХО 04 - ОБСЛУЖИВАНИЕ ИДЕНТИФИКАЦИИ



## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Muniz & Rocha Ltda, CNPJ/MF Nº 03.919.932/0001-20, sediada a rua Antônio Casagrande, 2850 B, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibiporã, em 09 de Julho de 2020.



**Michel Rocha**  
RG: 6.431.768-7

03.919.932/0001-20

MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME

R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B  
JD. VILA ROMANA

CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR



DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE ERROS IMPRINTADOS

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE ERROS IMPRINTADOS

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE ERROS IMPRINTADOS

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE ERROS IMPRINTADOS  
DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE ERROS IMPRINTADOS  
DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE ERROS IMPRINTADOS

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE ERROS IMPRINTADOS

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE ERROS IMPRINTADOS





**Produtos Médicos Hospitalares  
e Odontológicos  
Muniz & Rocha Ltda**

**CNPJ 03.919.932/0001-20**


**ICMS 902.34767-43**

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Muniz & Rocha Ltda, CNPJ/MF Nº 03.919.932/0001-20, sediada a rua Antônio Casagrande, 2850 B, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Ibiporã, em 09 de Julho de 2020.

  
**Michel Rocha**  
**RG: 6.431.768-7**

**03.919.932/0001-20**

**MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME**

**R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B**

**10. VILA ROMANA**

**CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR**

**R Antônio Casagrande, 2850B  
Tel/Fax: (43) 3158-1334**

**Vila Romana  
Cel: (43) 99822-0142**

**CEP 86.200-000  
E-mail: ciamedica@yahoo.com.br**

**Ibiporã - Paraná**

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Muniz & Rocha Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.919.932/0001-20, , por intermédio de seu representante legal o Sr. Michel Rocha dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 6.431.768-7 e do CPF nº 031.790.889-82, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Ibiporã, em 09 de Julho de 2020.

  
**Michel Rocha**  
RG: 6.431.768-7**03.919.932/0001-20**

MUNIZ &amp; ROCHA LTDA. - ME

R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B  
JD. VILA ROMANA  
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR



№ 100/2008  
08.08.2008

№ 100/2008 от 08.08.2008

Служба государственной регистрации, кадастра и картографии  
Министерства экономического развития Российской Федерации  
в соответствии с Федеральным законом от 24.07.2007 № 100-ФЗ  
«О государственном кадастре недвижимости» и постановлением  
Министратва экономического развития Российской Федерации от 15.08.2008  
№ 100/2008 по результатам государственного кадастрового учета  
недвижимого имущества, находящегося по адресу: [адрес]

Служба государственной регистрации, кадастра и картографии

ОГЛАВЛЕНИЕ



**ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Muniz & Rocha Ltda, CNPJ 03.919.932/0001-20, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ibiporã, em 09 de Julho de 2020.

03.919.932/0001-20

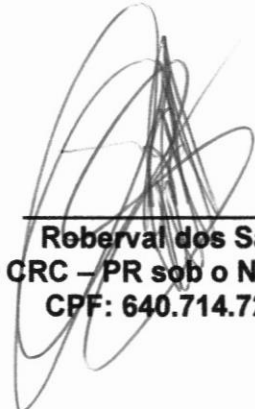
MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME

R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B

JD. VILA ROMANA

CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR.

  
Michel Rocha  
Sócio Farmacêutico  
RG: 6.431.768-7  
CPF: 031.790.889-82

  
Reberval dos Santos  
Reg. no CRC – PR sob o Nº PR-037054/O-0  
CPF: 640.714.729-87

SECRETARÍA DE SALUD PÚBLICA  
DIRECCIÓN GENERAL DE SALUD PÚBLICA  
DIRECCIÓN DE EPIDEMIOLOGÍA Y CONTROL DE ENFERMEDADES  
SANTO DOMINGO, D.R. 14 DE JUNIO DE 2013

DIRECCIÓN GENERAL DE SALUD PÚBLICA  
DIRECCIÓN DE EPIDEMIOLOGÍA Y CONTROL DE ENFERMEDADES  
MISIÓN: SALUD

14 de junio de 2013

Señor/a: \_\_\_\_\_  
Calle: \_\_\_\_\_, No. \_\_\_\_\_, Ciudad de Santo Domingo, D.R.  
Teléfono: \_\_\_\_\_

SECRETARÍA DE SALUD PÚBLICA

DIRECCIÓN GENERAL DE SALUD PÚBLICA

DECLARACIÓN DE INCAPACITACIÓN EN RÉGIMEN DE CUIDADO DE

SECRETARÍA DE SALUD PÚBLICA

DIRECCIÓN GENERAL DE SALUD PÚBLICA

SECRETARÍA DE SALUD PÚBLICA

SECRETARÍA DE SALUD PÚBLICA



233

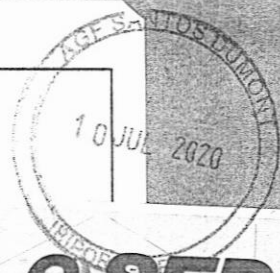
MUNICIPAL DE NOVA

ATAÇÕES

COURT DE

BARBARA - Pr

gicos



Correios  AR  MP  
PESO (kg)

**SEDEX**

DM 40020009 5 BR







#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

**RAZÃO SOCIAL:** L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME

**CNPJ:** 14.693.114/0001-79

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** nº 9072711960

**ENDEREÇO:** Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1.930, Campo Mourão – Paraná.

**TELEFONE:** (44) 3016-2644.

**EMAIL:** [maqcentermaquinas@hotmail.com](mailto:maqcentermaquinas@hotmail.com)

#### DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

**CONTA BANCÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**AGÊNCIA:** 0386

**CONTA CORRENTE:** 3608-5

**OPERAÇÃO:** 003

#### REPRESENTANTE E CARGO

**NOME:** Lenir Aparecida Ferreira Souza

**ENDEREÇO:** Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1.930

**TELEFONE:** (44) 3017 0504.

**CEP:** 87.303-115

**Cidade:** Campo Mourão

**UF:** Paraná

**CPF:** 450.182.359-34

**Cargo/Função:** Administradora

**RG:** 4.935.875-0

**Órgão Expedido:** SSP/PR

**Naturalidade:** Campo Mourão

**Nacionalidade:** Brasileira

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

*L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME*  
*Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.930*  
*Centro-Campo Mourão - PR*  
*Fone: (44) 3523-2644 / (44) 3016-2644*  
*CNPJ: 14.693.114/0001-79*

ANEXO VIII  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Especificação	Unid	Qntd	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total.
07	01	8629	TABLET Na cor preto com tela de 10 polegadas com tecnologia IPS HD. Processador quad core 1.3 ghz. Memória interna de 32gb. Memória ram de 2gb. Conexão com a rede 3g. Conexão wireless padrão a/b/g/n. Bluetooth 4.1 e gps. Câmera frontal de 2 mp. Câmera traseira de 5 mp. Sistema operacional android 9. Bateria 5000 mah de longa duração. Entradas cartão sd, sim card, micro usb e saída fone ouvido. Carregador bivolt 127/220 com saída dc de 5v	Un.	20	<b>Marca Multilaser; Modelo: NB331</b>	694,90	13.898,00

**LA FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS - ME**  
Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.930  
Centro-Campo Mourão - PR  
Fone: (44) 3523-2644 / (44) 3016-2644  
CNPJ: 14.693.114/0001-79



A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 13.898,00 (treze mil oitocentos e noventa e oito reais)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Campo Mourão, 09 de julho de 2020.



**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**

Lenir Aparecida Ferreira Souza

RG: 4.935.875-0

CPF: 450.182.359-34

**14.693.114/0001-79**

**L. A. FERREIRA SOUZA  
MÁQUINAS - ME**

**Av. Manoel M. Camargo, 1930, Centro  
CEP 87303-000 - Campo Mourão - PR**

**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**  
Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.930  
Centro-Campo Mourão - PR  
Fone: (44) 3523-2644 / (44) 3016-2644  
CNPJ: 14.693.114/0001-79

**ANEXO IX**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2020**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE**  
**TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.693.114/0001-79 esta enquadrada na categoria **Microempresa**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 09 de julho de 2020.

  
**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**

**CNPJ: 14.693.114/0001-79**  
Lenir Aparecida Ferreira Souza  
RG: 4.935.875-0  
CPF: 450.182.359-34  
Administradora

  
**JOSENIAS ÂNGELO DE SOUZA JÚNIOR**

**CRC/PR 076222/O-7**  
Contador

**Josenias Angelo Jr.**  
Contador  
CRC-PR: 076.222/O-7

**14.693.114/0001-79**

**L. A. FERREIRA SOUZA**  
**MÁQUINAS - ME**

Av. Manoel M. Camargo, 1930, Centro  
CEP 87303-000 - Campo Mourão - PR

ANEXO IV  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.693.114/0001-79, sediada na avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1930, centro na cidade de Campo Mourão – Paraná, neste ato por sua representante legal, a Sra. Lenir Aparecida Ferreira Souza, portadora da carteira de identidade nº 4.935.875-0 e do CPF nº 450.182.359-34 **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 17/2020, instaurado por este município, que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Campo Mourão, 09 de julho de 2020.

  
**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**

Lenir Aparecida Ferreira Souza  
RG: 4.935.875-0  
CPF: 450.182.359-34  
Administradora


**14.693.114/0001-79**  
**L. A. FERREIRA SOUZA**  
**MÁQUINAS - ME**  
Av. Manoel M. Camargo, 1930, Centro  
CEP 87303-000 - Campo Mourão - PR

ANEXO V  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa L.A.FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.693.114/0001-79, sediada na avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1930, centro na cidade de Campo Mourão - Paraná, neste ato por sua representante legal, a Sra. Lenir Aparecida Ferreira Souza, portadora da carteira de identidade nº 4.935.875-0 e do CPF nº 450.182.359-34 **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Mourão, 09 de julho de 2020.



**L.A.FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS - ME**

CNPJ: 14.693.114/0001-79

Lenir Aparecida Ferreira Souza

RG: 4.935.875-0

CPF: 450.182.359-34

Administradora

14.693.114/0001-79

**L. A. FERREIRA SOUZA**

**MÁQUINAS - ME**

Av. Manoel M. Camargo, 1930, Centro

CEP 87303-000 - Campo Mourão - PR

**L.A.FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS - ME**

Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.930

Centro-Campo Mourão - PR

Fone: (44) 3523-2644 / (44) 3016-2644

CNPJ: 14.693.114/0001-79

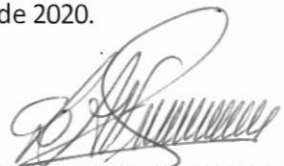
ANEXO VI  
PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.693.114/0001-79, sediada na avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1930, centro na cidade de Campo Mourão – Paraná, neste ato por sua representante legal, a Sra. Lenir Aparecida Ferreira Souza, portadora da carteira de identidade nº 4.935.875-0 e do CPF nº 450.182.359-34 **DECLARA**, que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 09 de julho de 2020.



**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**

**CNPJ: 14.693.114/0001-79**

Lenir Aparecida Ferreira Souza

RG: 4.935.875-0

CPF: 450.182.359-34

Administradora

**14.693.114/0001-79**  
**L. A. FERREIRA SOUZA**  
**MÁQUINAS - ME**  
Av. Manoel M. Camargo, 1930, Centro  
**CEP 87303-000 - Campo Mourão - PR**

**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**  
Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.930  
Centro-Campo Mourão - PR  
Fone: (44) 3523-2644 / (44) 3016-2644  
CNPJ: 14.693.114/0001-79

ANEXO VII  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.693.114/0001-79, sediada na avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1930, centro na cidade de Campo Mourão – Paraná, neste ato por sua representante legal, a Sra. Lenir Aparecida Ferreira Souza, portadora da carteira de identidade nº 4.935.875-0 e do CPF nº 450.182.359-34 **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 09 de julho de 2020.

  
**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**  
**CNPJ: 14.693.114/0001-79**  
Lenir Aparecida Ferreira Souza  
RG: 4.935.875-0  
CPF: 450.182.359-34  
Administradora

**14.693.114/0001-79**  
**L. A. FERREIRA SOUZA**  
**MÁQUINAS - ME**  
Av. Manoel M. Camargo, 1930, Centro  
**CEP 87303-000 - Campo Mourão - PR**

**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**  
Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.930  
Centro-Campo Mourão - PR  
Fone: (44) 3523-2644 / (44) 3016-2644  
CNPJ: 14.693.114/0001-79





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS**  
CNPJ: **14.693.114/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:00 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **039D.53E1.FBA5.83F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.693.114/0001-79

**Razão Social:** L A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME

**Endereço:** AV MANOEL MENDES DE CAMARGO 1930 SALA 02 / CENTRO / CAMPO  
MOURAO / PR / 87303-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020

**Certificação Número:** 2020031704335843682506

Informação obtida em 13/04/2020 11:29:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 14.693.114/0001-79  
Certidão nº: 15583183/2020  
Expedição: 08/07/2020, às 09:11:02  
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.693.114/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021876750-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.693.114/0001-79**

Nome: **L A FERREIRA SOUZA - MAQUINAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **04/09/2020** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
 SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 18816/2020
Contribuinte: L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS - ME	RG: 905.79464.71
CPF: 14.693.114/0001-79	
Endereço: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, nº 1930	
Bairro: CENTRO	Ponto de Referência:
Complemento: SALA 02	Validade: 05/08/2020
Responsável:	
Cód. Contrib.: 6107540	

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 6 de julho de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.693.114/0001-79  
Razão Social: L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/10/2020
FGTS	Validade:	14/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/05/2020
Receita Municipal	Validade:	11/05/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/04/2020 07:10

CPF: 226.058.658-94 Nome: FABIO BASILIO BORGES

Ass: \_\_\_\_\_





SELO SOBRINHA COM  
SERVIÇO NOTARIAL  
E  
SERVIÇO DE  
AUTENTICAÇÃO

2º SERVIÇO NOTARIAL  
RUA SÃO PACHECO, 1255 - CENTRO  
FONE/FAX (41) 3523-3823 - CEP. 87.300-390

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.


08 JUL 2020 Campo Mourão (PR)

- ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
- VINÍCIUS OLIVEIRA NAPOLI - Escrevente
- VALETIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
- GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110714789-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LENIR APARECIDA FERREIRA SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) BERNARDINO FERREIRA		(mãe) ALZIRA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1958	IDENTIDADE (número) 49358750	Orgão Emissor SESP	UF PR CPF (número) 450.182.359-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO			NÚMERO 1930
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 87303000
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. A. FERREIRA SOUZA - MÁQUINAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO			NÚMERO 1930
COMPLEMENTO SALA: 02;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 87303000
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 753900 Atividades secundárias 475100 9521500 8599699 1340599 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMESTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMESTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS E MAQUINAS DE COSTURAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, LINHAS, BOTOES, ZPERES E OUTROS AVIAMENTOS PARA COSTURA; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CURSO DE CORTE E COSTURA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.693.114/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>L. A. Ferreira Souza - Máquinas - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>L. A. Ferreira Souza</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <b>Jane Ivete Cardoso</b> RG: 1.857.527-PR  <i>24/02/14</i>		 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141407832 Protocolo: 14/140783-2, DE 21/02/2014 Empresa: 41 1 0714789 4 L. A. FERREIRA SOUZA - MÁQUINAS - ME  <i>Sebastião Motta</i> <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETARIO GERAL	





**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é  
 reprodução fiel do documento original  
 que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Campo Mourão (PR)  
 08 Júl. 2020

ANTONIO C. M. PACHECO F.º - Tabelliao  
 VINICIUS OLIVEIRA NAPOLI - Escrevente  
 VALETIM CARLOS ULIANA - Tabelliao Substituto  
 GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL  
 RUA SINALDO SOMEN E COM  
 FUNARPEN  
 CEP: 81.300-390  
 FONE/FAX (41) 3523-3823 - CENTRO

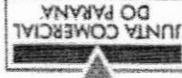




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107147894		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENIR APARECIDA FERREIRA SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.	
FILHO DE (pai) BERNARDINO FERREIRA		(mãe) ALZIRA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1958		IDENTIDADE (número) 49358750	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Órgão emissor SESP	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO		CEP 87303-000	
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 02		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		NOME EMPRESARIAL L. A. FERREIRA SOUZA - MÁQUINAS - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO			
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO		UF PR	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 87303-000	
COMPLEMENTO SALA: 02;		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão	
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4753900		Descrição do Objeto para pintura; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de móveis, inclusive de aço; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/11/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14693114000179	
ATA ASSINATURA 19/08/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>L. A. Ferreira Souza</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
PR1150000144445			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

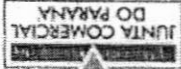


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/08/2015 08:49 SOB Nº  
20154477575.  
L. A. FERREIRA SOUZA - MÁQUINAS -  
SECRETARIA GERAL  
LIBERTAD BOGUS  
CURITIBA, 20/08/2015

3 validade desta documentação de impressão de impressões e impressões de suas autenticidade no ato

Re 154477575

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 20/08/2015



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/08/2015 08:49 SOB Nº  
20154477575.  
PROTOCOLADO: 154477575 DE 20/08/2015. NIRE: 41107147894.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SRDE

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) 41107147894	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SEXO Feminino	
ESTADO CIVIL Casado		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial.	
FILHO DE (pai) BERNARDINO FERRERA		FILHO DE (mãe) ALZIRA FERRERA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1958		IDENTIDADE (Número) 49358750	
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Órgão emissor SESP	
CPF (Número) 45018235934		UF PR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO		MUNICÍPIO CENTRO	
FUNDOS AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO		CEP 87303-000	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	
COMPLEMENTO FUNDOS		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourao		CEP 87303-000	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) NOME EMPRESARIAL L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO			
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	
SALA: 02;		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 87303-000		MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourao		CORREIO ELETRÔNICO (e-MAIL) shirlene_esquemata@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 475100		DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de máquinas de costuras industrial, comercial e doméstica; Comércio varejista especializado em peças e acessórios para máquinas de costuras industrial, comercial e doméstica; Reparação e manutenção de peças e máquinas de costuras; Comércio varejista de artigos de acabamentos de fios, tecidos, artefatos têxteis peças do vestuário; Curso de corte e costura; Confeção de roupas, uniformes em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de materiais de construção não	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14693114000179	
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>L. A. Ferreira Souza - Máquinas - ME</i>		ASSINATURA <i>L. A. Ferreira Souza - Máquinas - ME</i>	
DATA ASSINATURA 19/08/2015		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2011	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PR1150000144445		PR1150000144445	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41107147894	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		LENIR APARECIDA FERREIRA SOUZA	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA		
SEXO	Feminino		
REGIME DE BENS (se casado)	Comunhão Parcial		
FIJO DE (pai)	Bernardino Ferreira		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	49358750	
28/05/1958	Orgão emissor	SESP	
UF	PR	CPF (número)	45018235934
DOMICILIADO NA (LOGADOURO - rua, av., etc)			
AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	87303-000
FUNDOS	CENTRO		
MUNICÍPIO	Campo Mourão		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO	DESCRICO DO ATO		
002	ALTERAÇÃO		
ESCRICAO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
L. A. FERREIRA SOUZA - MÁQUINAS - ME			
LOGADOURO (rua, av., etc)			
AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	87303-000
SALA: 02;	CENTRO		
MUNICÍPIO	Campo Mourão		
VALOR DO CAPITAL - R\$	80.000,00		
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	4753900		
Atividade Principal	profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de pneus e acessórios de veículos automotores; Comercio varejista de artigos de tapeteria, cortinas e persianas; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de tintas e materiais		
Atividade Secundária	4781400, 4530705, 4759801, 4789005, 4741500, 4789007, 4772500, 4754701, 4751201		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	30/11/2011		
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente)	<i>Lenir Aparecida Ferreira Souza</i>		
DATA ASSINATURA	19/08/2015		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICO-SE E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000144445	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL \* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/08/2015 08:49 SOB Nº  
20154477575.  
PROTÓCOLO: 15447575 DE 20/08/2015. NIRE: 41107147894.  
L. A. FERREIRA SOUZA - MÁQUINAS -  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 20/08/2015



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.693.114/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2011
NOME EMPRESARIAL L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MANOEL MENDES DE CAMARGO	NÚMERO 1930	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 87.303-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (44) 3523-6565		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 15:47:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.693.114/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MANOEL MENDES DE CAMARGO	NÚMERO 1930	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------	------------------------

CEP 87.303-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3523-6565
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 15:47:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90579464-71	14.693.114/0001-79	11/2011

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **L A FERREIRA SOUZA - MAQUINAS**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1930, SALA 02 - CENTRO - CEP 87303-000**  
**FONE: (44) 3523-6565**  
 Município de Instalação **CAMPO MOURAO - PR, DESDE 11/2011**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**  
**4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC**  
**1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO**  
**1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS**  
**4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**  
**4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**  
**4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**  
**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	450.182.359-34	LENIR APARECIDA FERREIRA SOUZA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 02/08/2020.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90579464-71

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/07/2020 14:24:58**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. A. FERREIRA SOUZA - MÁQUINAS - ME			Protocolo: PRC2002372310
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107147894	CNPJ 14.693.114/0001-79	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/11/2011	Início de Atividade 30/11/2011
Endereço Completo Avenida MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº 1930, 02,, CENTRO-Campo Mourão/PR- CEP87303-000			
Objeto Comércio varejista de máquinas de costuras industrial, comercial e doméstica; Comércio varejista especializado em peças e acessórios para máquinas de costuras industrial/comercial e doméstica; Reparação e manutenção de peças e máquinas de costuras; Comércio varejista de artigos de armarinhos, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura; Outros serviços de acabamentos de fios, tecidos, artefatos têxteis peças do vestuário; Curso de corte e costura; Confeção de roupas, uniformes em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de móveis, inclusive de aço; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;			
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 03/04/2020	Número 20201640430	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATAJ Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LENIR APARECIDA FERREIRA SOUZA		CPF: 450.182.359-34	
Identidade: 49358750		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2020, às 07:19:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil-pr.gov.br>, com o código OFLDXSDJ.



PRC2002372310



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# PODER JUDICIÁRIO

## ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná



### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

## CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**  
**JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**L.A FERREIRA SOUZA MÁQUINAS ME**

**CPF / CNPJ - 14.693.114/0001-79**

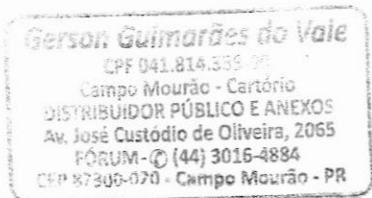
**RG / INSC.EST - N/C**

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 15/06/20

**Cartório Distribuidor Público e anexos**

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães C.do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada
Elaine Bettini	- Funcionária Juramentada



2º SERVIÇO NOTARIAL  
 CEP 81200-390 - CENTRO  
 VALENTIM CARLOS ULIANA - Escrivão Substituto  
 ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião  
 PAULA GUIMARÃES - Escrivã  
 GISELA S. FERREIRA - Escrivã  
 FONE FAX: (41) 3523-3523  
 RUA SAO PAULO, 1255 - CENTRO  
 CAMPO MOURÃO - PR

ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião  
 VINICIUS OLIVEIRA NAPOLI - Escrivente  
 VALETIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto  
 GISELAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrivente

21 ABR. 2020  
 Campo Mourão (PR)  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

2º SERVIÇO NOTARIAL  
 RUA SAO PAULO, 1255 - CENTRO  
 FONE FAX (41) 3523-3523 - CEP 81200-390



257

TELEPHONE/Phone number  
(43) 3266-8400

LICITACÃO  
te PAÍS/Country  
R BR



AR

MP

**SEDEX**

28

42939057 2 BR



739

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Processo Administrativo Nº 33/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

Data de Publicação: 24/06/2020 08:39:18

TOTAL DO PROCESSO: **19.207,20**

<b>LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME</b>	<b>13.258.144/0001-94</b>	<b>1.164,91</b>
---	---------------------------	-----------------

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 043	96,99	<b>Total: 484,95</b>
---------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: INTELBRAS	Modelo: TS2510
---------	------------------	------------------	----------------

Descrição: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 GHz

Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 96,99</b>	Total Item: 484,95
---------------	---------------------------	--------------------

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 039	169,99	<b>Total: 679,96</b>
---------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PLATMOVEIS	Modelo: PLA070
---------	------------------	-------------------	----------------

Descrição: ARMÁRIO 02 PORTAS PARA ESCRITÓRIO Armário Baixo para Escritório 2 Portas. Armário com tampo encabeçado de 40mm de espessura com acabamentos em fita ABS 1mm. Com 02 portas e gabinete em MDP 15mm tendo 1 prateleira fixa. Altura:70,30. Largura:80 cm. Profundidade:40 cm . Porta mdf com chave Tipo de dobradiça/corrediça da porta alumínio .Tipo de puxador da porta: externo. Cor: cinza claro ou verde. Largura: 80 cm . Profundidade:40 cm

Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 169,99</b>	Total Item: 679,96
---------------	----------------------------	--------------------

<b>MUNIZ &amp; ROCHA LTDA</b>	<b>03.919.932/0001-20</b>	<b>1.444,29</b>
-------------------------------	---------------------------	-----------------

<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 025	589,79	<b>Total: 589,79</b>
---------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Balmak	Modelo: ELP25BB
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 589,79</b>	Total Item: 589,79
---------------	----------------------------	--------------------

<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 040	85,45	<b>Total: 854,50</b>
---------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Premium	Modelo:
---------	------------------	----------------	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 85,45**                      Total Item: 854,50

**KURS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**                      **21.971.041/0001-03**                      **2.700,00**

**LOTE 4**                      Quant.: 1                      Num: 062                      900,00                      **Total: 2.700,00**

Item: 1                      Unidade: Unidade                      Marca: LIDER                      Modelo: P200C

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEM E Adulta pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento., Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de INMETRO 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Inf. detal.: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA, com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEM. Adulta pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento TUDO CONFORME EDITAL. MARCA: LIDER MODELO: P200C PROCEDENCIA NACIONAL PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. ENTREGA 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento. Pagamento 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal. GARANTIA 12 meses. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme e obedece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Quantidade: 3                      **Valor Unit.: 900,00**                      Total Item: 2.700,00

**L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME**                      **14.693.114/0001-79**                      **13.898,00**

**LOTE 7**                      Quant.: 1                      Num: 085                      694,90                      **Total: 13.898,00**

Item: 1                      Unidade: Unidade                      Marca: Multilesar                      Modelo: NB331

Descrição: TABLET Na cor preto com tela de 10 polegadas com tecnologia IPS HD. Processador quad core 1.3 ghz. Memória interna de 32gb. Memória ram de 2gb. Conexão com a rede 3g. Conexão wireless padrão a/b/g/n. Bluetooth 4.1 e gps. Câmera frontal de 2 mp. Câmera traseira de 5 mp. Sistema operacional android 9. Bateria 5000 mah de longa duração. Entradas cartão sd, sim card, micro usb e saída fone ouvido. Carregador bivolt 127/220 com saída dc de 5v

Quantidade: 20                      **Valor Unit.: 694,90**                      Total Item: 13.898,00



**PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO**



REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 09/07/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 17/2020**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Credenciaram-se para o pregão 14 (quatorze) empresas. Após a etapa de lances e redução do valor inicial o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, num valor de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), **L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS**, CNPJ nº 14.693.114/0001-79, num valor de **R\$ 13.898,00** (treze mil, oitocentos e noventa e oito reais), **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ nº 13.258.144/0001-94, num valor de **R\$ 1.164,91** (um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) e **MUNIZ & ROCHA LTDA**, CNPJ nº 03.919.932/0001-20, num valor de **R\$ 1.444,29** (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme ata anexa.

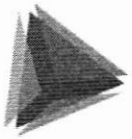
As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via Correios, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 21/07/2020.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**  
Pregoeira  
Portaria nº 005/2020



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/>
Número documento	<input type="text" value="21971041000103"/>
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 21971041000103!



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 21.971.041/0001-03

**LIMPAR**

Data da consulta: 21/07/2020 13:25:17

Data da última atualização: 18/07/2020 18:45:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Forneceador		Tipo documento		CNPJ	▼	Número documento	14693114000179	Nome	
Período publicação : de		até							
Data de Início Impedimento: de		até							
Data de Fim Impedimento: de		até							

Nº ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14693114000179!

Presquisar

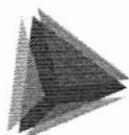
**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 14.693.114/0001-79

Data da consulta: 21/07/2020 13:27:24

Data da última atualização: 18/07/2020 18:45:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	13258144000194
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 13258144000194!

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 13.258.144/0001-94

Data da consulta: 21/07/2020 13:29:54

Data da última atualização: 18/07/2020 18:45:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento		CNPJ	▼	Número documento	Nome	
				03919932000120				
Período publicação : de		até						
Data de Início Impedimento: de		até						
Data de Fim Impedimento: de		até						

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03919932000120!

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 03.919.932/0001-20

Data da consulta: 21/07/2020 13:35:39

Data da última atualização: 18/07/2020 18:45:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

Assunto: Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para Secretaria Municipal de Saúde.

**PARECER JURÍDICO nº 066/2020**

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2020 para aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

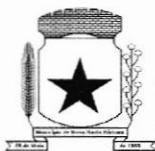
O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 5.450, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço do item pretendido, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do





contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e 17 do Decreto nº 5.450/2005).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite legal do Art. 22. Do Decreto nº 5.450/2005: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total, 14 (quatorze) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.



Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação da empresa participante e devidamente classificada, estando habilitada, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2020, tendo vindo desta forma descrita acima instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 24 de julho de 2020.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º 17/2020, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 11/08/2020.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**

Pregoeira - Portaria n° 005/2020



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 17/2020**, destinado à aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 21.971.041/0001-03, num valor de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), **L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS**, CNPJ n.º 14.693.114/0001-79, num valor de **R\$ 13.898,00** (treze mil, oitocentos e noventa e oito reais), **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ n.º 13.258.144/0001-94, num valor de **R\$ 1.164,91** (um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) e **MUNIZ & ROCHA LTDA**, CNPJ n.º 03.919.932/0001-20, num valor de **R\$ 1.444,29** (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1782 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 11 de AGOSTO de 2020.

**Poder  
Executivo**

Ano VII

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

## EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 17/2020**, destinado à aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 21.971.041/0001-03, num valor de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), **L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS**, CNPJ n.º 14.693.114/0001-79, num valor de **R\$ 13.898,00** (treze mil, oitocentos e noventa e oito reais), **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ n.º 13.258.144/0001-94, num valor de **R\$ 1.164,91** (um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) e **MUNIZ & ROCHA LTDA**, CNPJ n.º 03.919.932/0001-20, num valor de **R\$ 1.444,29** (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

Referente ao Contrato nº **34/2020**.  
REF.: Pregão Presencial n.º 16/2020.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **BRUNETTI E RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.101.143/0001-83, com sede na Rua João Wyclif, 111 Sala 2508 - CEP: 86050450 - Bairro: Gleba Palhano, Londrina/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aplicação de aditivo estabilizador de solo, em diversas ruas do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 28.675,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.  
**RECURSOS:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 11/08/2020.

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 95/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019 – PMNSB

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, instrumentos musicais e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 21/10/2019 a 20/10/2020.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** E TODAO GONCALVES EIRELI

CNPJ sob nº. 30.747.960/0001-80

Avenida Getúlio Vargas, 5225 - CEP: 87502020 - Bairro: Zona 3, Umuarama/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	4964	Aparelho DVD com função de karaokê, Entrada USB, Filmes: DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW, VCD e SVCD. Música : CD, CD-R/RW e CD-MP3. Fotos CD (jpeg). Desempenho de Vídeo, Progressive Scan, Decodificador de Vídeo: MPEG-2, MPEG-1. Formato do Vídeo: 4:3 / 16:9, sistema de vídeo: PAL/NTSC, conversor A de vídeo: 12 bits / 108 MHz. Desempenho de Áudio, conversor DA de Áudio: 24 bits / 96 kHz. Funções de foto CD & MP3 CD, reproduz fotos, uma a uma, automaticamente. Zoom na imagem, permite girar a imagem, inverter a imagem. Alimentação: 120 - 240 v , 50 / 60 Hz ( BIVOLT). Acompanha cabos, manual de instrução e garantia de 1 ano	Power Pack K225	UN	8,00	93,00	744,00	
LOTE: 029 -	1	8682	ENCADERNADORA ELÉTRICA ESPIRAL SEMI-INDUSTRIAL	Lassane	UN	1,00	4.150,00	4.150,00	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

RESPONSABILIDADE DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - 2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 11/08/2020

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 7/2020.

REF.: Dispensa de licitação nº 2/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público

interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa

na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor

Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de

Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR.

OBJETO: Locação de barracas tipo pirâmide e grades de isolamento.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DO ADITIVO: 30 (trinta) dias do prazo original, ou seja, até 27/08/2020.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Bico de Atensão Básica - COVID-19 - RECURSO FEDERAL.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24/07/2020.

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 12/2020.

REF.: Dispensa de licitação nº 4/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público

interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa

na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor

Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de

Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR.

OBJETO: Locação de tendas tipo pirâmide, com fechamento e piso, visando

implantação das medidas previstas no Plano de Contingência de Nova Santa

Bárbara, nas ações de prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DO ADITIVO: 30 (trinta) dias do prazo original, ou seja, até 24/08/2020.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Bico de Atensão Básica - COVID-19 - RECURSO FEDERAL.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24/07/2020.

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 13/2020.

REF.: Dispensa de licitação nº 4/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público

interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa

na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor

Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de

Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR.

OBJETO: Locação de 450 metros de gradil para isolamento das Praças

Centrais do Município de Nova Santa Bárbara, visando conter a aglomeração de

pessoas e os riscos de contágio, tudo conforme implantação das medidas

previstas no Plano de Contingência de Nova Santa Bárbara, nas ações de

prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

PRAZO DO ADITIVO: 30 (trinta) dias do prazo original, ou seja, até 29/08/2020.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Bico de Atensão Básica - COVID-19 - RECURSO FEDERAL.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24/07/2020.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), em

meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições

legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Eletrônico nº 17/2020,

destinado à aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros,

para a Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram

menores preços, sendo elas: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

EIRELI, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, num valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e

setecentos reais), L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS, CNPJ nº

14.693.114/0001-79, num valor de R\$ 13.898,00 (treze mil, oitocentos e noventa e

oito reais), LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 13.258.144/0001-94, num valor de R\$ 1.164,91

(um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) e MUMIZ &

ROCHA LTDA, CNPJ nº 03.919.932/0001-20, num valor de R\$ 1.444,29 (um mil,

quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para que a

adjudicação nele produzida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação das empresas:

**K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, num valor de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), **L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS**, CNPJ nº 14.693.114/0001-79, num valor de **R\$ 13.898,00** (treze mil, oitocentos e noventa e oito reais), **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ nº 13.258.144/0001-94, num valor de **R\$ 1.164,91** (um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) e **MUNIZ & ROCHA LTDA**, CNPJ nº 03.919.932/0001-20, num valor de **R\$ 1.444,29** (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 17/2020**.

Nova Santa Bárbara, 13/08/2020.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal





Contrato nº 35/2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE INFORMÁTICA E OUTROS.**

**Referente ao Pregão Eletrônico n.º 17/2020**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.008.959-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.971.041/0001-03, com endereço à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Sala A - CEP: 16075-370 - Bairro: Parque Industrial, Araçatuba/SP, neste ato representada pela **Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, inscrita no CPF sob n.º 277.277.558-50, RG n.º 27.601.293-8, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 17/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução SESA n.º 301/2017, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 17/2020 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1	7623	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de Registro no IPEM E Adulta pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento., Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de INMETRO 01 (um) ano.	LIDER P200C	UN	3,00	900,00	2.700,00

1



			Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica					
<b>TOTAL</b>								<b>2.700,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico Nº 17/2020** - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 09 de julho de 2020.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

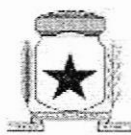
**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.



**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

#### **CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS**

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### **CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2925	08.002.10.301.0350.2028	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 13/08/2020.

  
Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

282

KAREN CRISTIANE RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2020.08.13 18:03:12 -03'00'

**Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli – Contratada

  
**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



Contrato nº 36/2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE INFORMÁTICA E OUTROS.**

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 17/2020

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.008.959-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.693.114/0001-79, com endereço à AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 0 1930 - CEP: 87303115 - BAIRRO: CENTRO, Campo Mourão/PR, neste ato representada pelo **Sr. LENIR APARECIDA FERREIRA SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º 450.182.359-34, RG n.º 4.935.875-0, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 17/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução SESA n.º 301/2017, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 17/2020 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 007	1	8629	TABLET Na cor preto com tela de 10 polegadas com tecnologia IPS HD. Processador quad core 1.3 ghz. Memória interna de 32gb. Memória ram de 2gb. Conexão com a rede 3g. Conexão wireless padrão a/b/g/n. Bluetooth 4.1 e gps. Câmera frontal de 2 mp. Câmera traseira de 5 mp. Sistema operacional android 9. Bateria 5000 mah de longa duração. Entradas cartão sd, sim card, micro usb e saída fone ouvido. Carregador bivolt 127/220 com saída dc de 5v	Multilesar NB331	UN	20,00	694,90	13.898,00
<b>TOTAL</b>								<b>13.898,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico Nº 17/2020** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 09 de julho de 2020.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 13.898,00 (treze mil, oitocentos e noventa e oito reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

**CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS**

A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, para a conclusão dos reparos, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura Municipal.